



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 312, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Remove o servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, da Sessão de Protocolo e Arquivo para o Departamento de Atos Oficiais.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.002567/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 04/03/2024, o servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, Siape 1169533, da Sessão de Protocolo e Arquivo para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 312/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 04 de Março de 2024.*